

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE QUE TRATA O ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 476/2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições definidas nos artigos 12, inciso II, e 55, § 1º, alínea “e”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda disposição da Lei Municipal 476/2023,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na sessão do dia 04/12/2024, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Atualiza o valor mensal do auxílio alimentação a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, instituído através da Lei Municipal nº 476, de 28 de novembro de 2023, que passa a ser de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, serão supridas pelos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal previstos para o exercício 2025 e exercícios seguintes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 5 de dezembro de 2024.

Ver. Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Presidente

Ver. Arthur Manoel de Medeiros Alves
1º
Secretário

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 74243181

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/01/2025. EDIÇÃO 2072. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>